

DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 455 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 455 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2019 PROCESSANTE: ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::::: A) RAIMUNDO BOSANE GOMES - PRESIDENTE B)ACLÉSIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA C)PEDRO GONÇALVES DA SILVA NETO - MEMBRO PORTARIA Nº 007.11.001/2019 - SEAD, DE 07 DE NOVEMRO DE 2019 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cedro, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Estado do Ceará, em 07 de novembro de 2019. CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DIREITO Bruno Araújo de Matos ADMINISTRATIVO. Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 0603.002/2017 CONSIDERANDO QUE O EDITAL Nº 001/2014, QUE CUIDA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, DESTINADO AO PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PESSOAL E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS JÁ EXISTENTES DA ADMINISTRAÇÃO ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::: MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CEDRO, CEARÁ, ENTRE ELES O DE FISIOTERAPEUTA, CONFORME AS LEIS MUNICIPAIS Nº 174, 178, 187/05, 2019/2007, E 239/2008, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES. PORTARIA Nº 0711.001/2019 - GAB CONSIDERANDO QUE A SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR SAGROU-SE APROVADA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA; Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração e dá outras CONSIDERANDO QUE A SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR FOI providencias. ENCAMINHADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO, SENDO CONSIDERADA APTA; O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de CONSIDERANDO QUE FOI EFETIVAMENTE CONVOCADA, TENDO SIDO suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2014 E EMPOSSADA EM 29 DE Art. 105 e em pleno exercício do cargo. SETEMBRO DE 2014: CONSIDERANDO QUE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de MUNICIPAIS DE CEDRO-CE SUBMETEM-SE AOS DITAMES DA LEI acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000; MUNICIPAL Nº 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CEDRO-CE; CONSIDERANDO o art. 106, da Lei Municipal 090/2000, "A licença CONSIDERANDO QUE, CONFORME O QUE SE NOTICIA NO OFÍCIO NO poderá ser terminada ou prorrogada de oficio ou a pedido"; 13/2019 DA COORDENADORIA DO CENTRO FISIOTERAPÊUTICO DE CEDRO-CE, NO OFÍCIO Nº 179/2019 DA SECRETARIA DE CONSIDERANDO requerimento da sra. RAELMA BATISTA MORENO, ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, NO OFÍCIO 0611. que solicita retorno de Licença sem remuneração antes de termino, 01/2019 DA PGM, A SERVIDORA SRA. CLAUDIA FERREIRA DE que fora concedida por 02 (dois) ano, pelo período de 14 de janeiro de ALENCAR. SUPOSTAMENTE ESTARIA ACUMALANDO ILICITAMENTE 2019 a 14 de janeiro de 2021; CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS COM INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, E RESPECTIVAMENTE, RESOLVE: INASSIDUIDADE; CONSIDERANDO QUE, CONFORME A LEI 090/2000, DO REGIME Art. 1º - Fica determinado retorno as suas atividades, a Sra. RAELMA JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CEDRO-CE, BATISTA MORENO, portadora do RG nº 327817098, SSP/CE, CPF nº NOS ARTIGOS 154, I, II, III, IV, V, X, ART. 170, III E X, E ART. 172, 855.148.883-04, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de PREVEEM CONDUTAS, DEVERES, PROIBIÇÕES E MEDIDAS; Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação -CONSIDERANDO QUE, CONFORME PACIFICARAM OS TRIBUNAIS SEDUC, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, que fora PÁTRIOS, QUE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA concedida por 02 (dois) ano, pelo período de 14 de janeiro de 2019 a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE MODIFIQUE DESFAVORAVELMENTE 14 de janeiro de 2021; A SITUAÇÃO JURÍDICA DO SERVIDOR PÚBLICO, DEVE HAVER PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO OARA OPORTUNIZÁ-LO O Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, EXERCÍCIO DE DEFESA, HOMENAGEANDO OS PRINCÍPIOS revogadas as disposições em contrario. CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019. RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO ORDINÁRIO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE Francisco Nilson Alves Diniz FISIOTERAPEUTA, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA COM Prefeito Municipal TODOS OS RECURSOS A ELE INERENTES (CF, ARTIGO 5º, LV), INCLUSIVE O DE CONSTITUIR ADVOGADO, CONTRA A IMPUTAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS QUE CONSTAM NESTA PORTARIA, A SABÉR, COMETIMENTO EM INFRAÇÕES DOS ARTIGOS 154, I, IV, IX, ART. 170, III, E ART. 172; III - APLICAR A LEI FEDERAL Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 E A LEI 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, PARA REGER O ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::: PROCESSO ADMINISTRATIVO ORA INSTAURADO, NO CASO DE OMISSÃO DA LEI MUNICIPAL 091/2000 - ESTATUTO DO SERVIDOR;

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 0811.001/2019 - GAB

IV - DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO DISCIPLINAR

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 455 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 422/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do município de Cedro-CE, para o biênio de 2019 - 2021, composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:

NOMEREPRESENTAÇÃO FUNÇÃO CPF N° DAMIANA ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA Conselho Municipal de Educação TITULAR/ Presidente 325.801.183-49
ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA Suplente 865.156.753-72
JULIANE SANTOS DA SILVA Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica TITULAR
Vice-presidente 061.419.573-07
LEDMILDE BARBOSA DE SALES RODRIGUES SUPLENTE 836.093.
003-10
MARIA ALDENOURA GOMES DIAS Secretaria Municipal de Educação TITULAR 232.430.313-20

Educação TITULAR 232.430.313-20

MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA SUPLENTE
JOSEFA JUCIVANIA DE SOUSA PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL TITULAR 005.294.533-20

LUIZ GABRIEL DA COSTA MONTEIRO SUPLENTE 604.526.313-86 FARBENIA TEIXEIRA DE ARRUDA DOS PROFESSORES

TITULAR 766.617.683-04

JOSE DUDYENILSON SILVA SOUZA SUPLENTE 026.805.503-79

ACLESIA FERREIRA LIMA DE DIRETORES TITULAR 829.395.003-04

ACLESIA FERREIRA LIMA DE DIRETORES TITULAR 829.395.003-0
MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA SUPLENTE 573.589.403-00
APARECIDA BATISTA DE SOUZA CONSELHO
TUTELAR TITULAR 038.208.523-01
PAIMINDA AVI A LIMA DE MENDONCA SUPI ENTE 968 308 833-34

RAIMUNDA AYLA LIMA DE MENDONÇA SUPLENTE968.308.833-34 VANUBIA DE OLIVEIRA SILVA

PAIS DE ALUNOS TITULAR 802.813.703-20 ALESSANDRA MARQUES FERREIRA MOURA SUPLENTE 020.676. 563-09

LEIDIVANIR ARAUJO LIMA TITULAR 016.076.333-96 CLEIA MARTINS DE OLIVEIRA SUPLENTE 327.951.358-84 ANTONIA MARCIANA NASCIMENTO ALVES REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES TITULAR 082.955.993-05 KARCIA ESTEFANY LINO DOS SANTOS SUPLENTE 456.409.538.

SUYANNE MELO DE ARAUJO TITULAR 605.448.273-41 MARIA NYCOLE ALENCAR DIAS SUPLENTE 618.821.573-03

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO::::::::::

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 2410.01/2019-01, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS E.M.E.I.F ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS E E.M.E.F ESTEFÂNIA DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/11/2019 ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE www.tce. ce.gov.br A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 07 de novembro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO ARAÚJO DE MATOS